



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 041/2014

Abre crédito adicional suplementar por superávit financeiro - receitas vinculadas no orçamento para 2014, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e Especialmente contidas na Lei 649/2014 de 02/05/2014.

DECRETA

Art. 1º - Abre um crédito adicional suplementar no valor de 32.502,45 (trinta e dois mil quinhentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	010	08.244.1110.2.026	* 757	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	4.4.90.52.00	18.117,75
03	010	08.244.1110.2.026	* 773	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.30.00	6.384,70
03	010	08.244.1110.2.026	* 787	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	4.4.90.52.00	8.000,00
TOTAL						32.502,45

* 757 - FMAS/IGD-BF;

* 773 - FMAS – PAIF;

* 787 - FMAS/IGD-SUAS.

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes o superávit financeiro do exercício anterior das fontes vinculadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 08 de Maio de 2014.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal